

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS  
UNIDADE DE ENSINO DE CHARQUEADAS

EDITAL Nº 02/2008

Isenção de taxa – Processo Seletivo 2008  
Cursos Técnicos de Nível Médio - Forma Integrada

O Diretor da Unidade de Ensino de Charqueadas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público que, de 13 a 16/10/2008, os candidatos ao ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio - Forma Integrada, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Processo Seletivo, até os quantitativos de isenções estabelecidos pela Unidade de Ensino de Charqueadas do CEFET-RS (50 isenções), mediante as seguintes condições:

1ª.Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelo Setor de Ensino da Unidade de Charqueadas.

2ª.Os interessados deverão comparecer ao Setor de Ensino da Unidade de Charqueadas do CEFET-RS (Rua General Balbão, 81) no período de 13 a 16/10/08 nos seguintes horários:

Manhã: Das 9h às 11h30min

Tarde: Das 14h às 17h30min

É necessário para inscrição:

Preencher formulário próprio e apresentar cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- documento de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
- cópia de cartão de benefício social do Governo Federal (bolsa família, etc.), se possuir; comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;
- declaração de isento de imposto de renda ou declaração anual do imposto de renda.

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 20 a 23/10/2008 nos seguintes horários:

Manhã: Das 9h às 11h30min

Tarde: Das 14h às 17h30min

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais do Setor de Ensino da Unidade de Charqueadas do CEFET-RS, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo CEFET-RS e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada na portaria da Unidade de Ensino de Charqueadas do CEFET-RS no dia 30/10/2008.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no processo seletivo via internet e comparecer no Setor de Ensino da Unidade de Charqueadas nos dias 3 e 4 de novembro para carimbar o boleto bancário nos seguintes horários:

Manhã: Das 9h às 11h30 min

Tarde: Das 14h às 17h30min

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora da Unidade de Ensino de Charqueadas.

Charqueadas, 6 de outubro de 2008.

José Luiz Lopes Itturriet  
Diretor da Unidade de Ensino de Charqueadas